



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

ATA 2272

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2271 foi lida e aprovada. No Expediente foram lidos: Memorando n°: 08/2018, do Senhor Antônio Barcelos, Chefe do Setor de Contabilidade, encaminhando o balancete referente ao mês de julho de 2018; Indicação n°: 217/2018, de autoria do nobre vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia com a seguinte pauta: Projeto de Lei n°: 002/2018, de autoria do nobre vereador Paulo Vitor da Silva, que "institui a realização de desfile cívico na semana do aniversário da Cidade de Quatis", em 2ª discussão com redação final, cuja leitura foi dispensada mediante solicitação do 1º Secretário e aprovação do Plenário, sendo o Projeto aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n°: 018/2018, de autoria do nobre vereador Edimilson de Oliveira Silva, que "institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infanto-juvenil" realizada nos dias 08 a 14 de outubro de cada ano e dá outras providências", em 2ª discussão com redação final, cuja leitura foi dispensada mediante solicitação do 1º Secretário e aprovação do Plenário, sendo o Projeto aprovado por unanimidade; Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°: 001/2018, de autoria dos nobres vereadores, que "altera o artigo 53 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Quatis", em 1ª discussão. Na discussão do Parecer n° 021/2018, favorável, o vereador Alúcio comentou que a realização anual de eleições da Mesa permite que todos os vereadores tenham vez, de modo que a democracia seja respeitada, e que a política é fluida, dado que as prioridades mudam de tempos em tempos; o vereador Tadeu parabenizou o vereador Paulo Vitor pela iniciativa na elaboração deste Projeto, desejando também que o que foi acordado fosse cumprido e, do não cumprimento, que fosse discutido novamente; a vereadora Marcela afirmou que o principal tópico da votação era tornar a Lei Orgânica compatível com o Regimento Interno, de forma a torná-los constitucionais; o vereador Edimilson



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

respaldou as palavras da vereadora Marcela; o senhor presidente lembrou que a abertura do processo administrativo relativo a este Projeto foi de sua iniciativa, bem como a reunião com todos os vereadores, e parabenizou o assessor do vereador Paulo Vitor pela participação na elaboração do referido texto. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, onde o vereador Luiz Fernando indicou ao Executivo Municipal e à Secretaria competente a colocação de um quebra-molas, com as devidas sinalizações, na Rua Genésio Leite, em frente à casa n° 413, bairro Nossa Senhora do Rosário, indicação esta aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que o vereador Edimilson fizesse entrega de Moção de Congratulação à Senhora Maria Delfina da Conceição. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais o senhor presidente declarou a Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Edimilson parabenizou a vereadora Marcela por sua gestão enquanto presidente da Casa no ano de 2017 e, também, o senhor presidente Emerson por sua gestão no ano corrente. O vereador Flávio parabenizou a homenageada pela moção e cumprimentou o ex-vereador Chicão, atual Diretor da Secretaria de Obras, presente no Plenário. A vereadora Marcela parabenizou a homenageada e o vereador responsável pela moção, informou sobre a "Hora do Mamaço", na Casa da Criança, no dia dezoito de agosto, uma iniciativa de incentivo ao aleitamento materno, e agradeceu ao ex-vereador Chicão e ao administrador do Cemitério Municipal, Ivo, pela presença. O vereador Tadeu parabenizou a homenageada pela moção. O vereador Paulo Vitor parabenizou o vereador Edimilson e sua homenageada e agradeceu aos demais vereadores pela aprovação do Projeto de Lei de sua autoria que institui o desfile cívico. O vereador José Jadenilso agradeceu aos munícipes Ivo e Chicão pela presença e parabenizou o vereador Edimilson pela moção. O vereador Luiz Fernando agradeceu ao ex-vereador Chicão pela presença e parabenizou o vereador Edimilson pela moção e pelo Projeto de Lei de autoria deste, aprovado nesta sessão, bem como o vereador Paulo Vitor, pela aprovação de Projeto de Lei de autoria deste. O senhor presidente agradeceu aos munícipes Ivo e Chicão pela presença e parabenizou mais uma vez o assessor do vereador Paulo Vitor. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Raul Monteiro de Carvalho, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

José Jadenilso da Silva
Primeiro Secretário

Flávio Florentino
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro